



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

LEI N.º 661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO IV - MONTE DO CARMO, QUARTA - FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - Nº 543



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO MUNICIPAL N.º 061/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023	01
DECRETO MUNICIPAL N.º 062/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023	01
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	01
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	02
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	02
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	03
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	03
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	04
PUBLICAÇÕES RESUMIDA DE CONTRATO	04

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 061/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA O GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando, o Artigo 64, da Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo/TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, CELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Monte do Carmo/TO, a partir de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO OURO - GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Monte do Carmo/TO



**ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 062/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

“DECRETA PONTO FACUTATIVO NAS DATAS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização dos festejos do Senhor do Bonfim/Natividade/TO, onde é de costumes tradicionais da comunidade carmelitana e/ou Romeiros devotos em participar dos festejos naquela localidade para assistir as missas em ação de graça;

CONSIDERANDO que no dia 15 de agosto de 2023, é o dia do Santo Senhor do Bonfim, onde a comunidade carmelitana e ou devotos participa em grande número na missa neste dia;

CONSIDERANDO que a comunidade católica é constituída pela grande maioria da população do município e estará participando da realização dos tradicionais festejos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no âmbito do Município de Monte do Carmo/TO, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, data da realização dos festejos do Santo Senhor do Bonfim.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica;

I – aos serviços essenciais de saúde pública e segurança em regime de plantões.

II – às unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Monte do Carmo/TO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DOS PROCESSOS 419,420/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ Nº 11.425.245/0001-87, representado por seu gestor Senhor LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE, brasileiro, casado, portador do CPF nº 894.458.051-00 e RG nº 318.957 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 18, Qd. 56, Lote 04, Setor Sol Nascente, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO a empresa CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.526.661/0001-13, com endereço na Avenida Edmunda Aires Cavalcante, Setor Centro, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000, representado pelo senhor CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito e portador do CPF nº: 026.155.791-26 e Carteira de Identidade 865758 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Edmunda Aires Cavalcante, Setor Centro, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 CONSTITUI-SE OBJETO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DOS PROCESSOS 419 E 420/2023 DAAQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AS ATIVIDADES INTERNAS DO PREDIO DO HPP-HOSPITAL DE PEQUENO

PORTE E MARIA EDITH E DIVANI LIMA DE CARVALHO, DURANTE O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO ANTERIOR	VALOR COM SUPRESSÃO
01	UNID.	GAS LIQUEFEITO 13K	R\$ 144,00	R\$ 130,00
TOTAL				R\$ 130,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E PRAZO**  
2.1- VALOR UNITÁRIO - Valor unitário dos itens conforme planilha ACIMA COM SUPRESSÃO DE VALOR.  
2.2- PRAZO - O Valor unitário será aplicado apartir do dia 01/08/2023.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO**  
3.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional/TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.  
3.2- E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos elegais.

Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo-Tocantins, 07 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE  
Gestor do Fundo Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA-ME  
CNPJ nº 24.526.661/0001-13  
CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE SUPRESSÃO DE VALOR DOS PROCESSOS  
589,590,591,592,593/2023**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ Nº 01.067.891/0001-66, representado por seu Prefeito em exercício o senhor ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 758.650.411-34 e RG nº 155.179 2ª VIA SSP/TO residente e domiciliado em Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP:77.585-000, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO a empresa CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.526.661/0001-13, com endereço na Avenida Edmunda Aires Cavalcante, Setor Centro, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000, representado pelo senhor CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito e portador do CPF nº: 026.155.791-26 e Carteira de Identidade 865758 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Edmunda Aires Cavalcante, Setor Centro, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000, doravante denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 CONSTITUI-SE OBJETO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DOS PROCESSOS 589,590,591,592,593/2023 DA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AS ATIVIDADES INTERNAS DO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS E ATERROS DURANTE O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO ANTERIOR	VALOR COM SUPRESSÃO
01	UNID.	GAS LIQUEFEITO 13K	R\$ 144,00	R\$ 130,00
TOTAL				R\$ 130,00

01	UNID.	GAS LIQUEFEITO 13K	R\$ 144,00	R\$ 130,00
TOTAL				R\$ 130,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E PRAZO**  
2.1- VALOR UNITÁRIO - Valor unitário dos itens conforme planilha ACIMA COM SUPRESSÃO DE VALOR.  
2.2- PRAZO - O Valor unitário será aplicado apartir do dia 01/08/2023.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO**  
3.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional/TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.  
3.2- E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos elegais.

Prefeitura Municipal de Monte do Carmo-Tocantins, 07 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA-ME  
CNPJ nº 24.526.661/0001-13  
CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE SUPRESSÃO DE VALOR DOS PROCESSOS 595/2023**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MONTE DO CARMO - TO, inscrita no CNPJ nº 36.695.825/0001-15, doravante denominada FUNDO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal o senhor EDILTON BEZERRA MONTEIRO, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG Nº. 089.322 2 via SSP/TO, devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 274.103.401-00, residente e domiciliado Rua Cônego Trindade nº 505, Setor-Centro, Cidade Monte do Carmo-Tocantins, CEP: 77.585-000, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO a empresa CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.526.661/0001-13, com endereço na Avenida Edmunda Aires Cavalcante, Setor Centro, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000, representado pelo senhor CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito e portador do CPF nº: 026.155.791-26 e Carteira de Identidade 865758 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Edmunda Aires Cavalcante, Setor Centro, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000, doravante denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 CONSTITUI-SE OBJETO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO PROCESSO 595/2023 DA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DURANTE O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO ANTERIOR	VALOR COM SUPRESSÃO
01	UNID.	GAS LIQUEFEITO 13kk	R\$ 144,00	R\$ 130,00
TOTAL				R\$ 130,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E PRAZO**  
2.1- VALOR UNITÁRIO - Valor unitário dos itens conforme planilha ACIMA COM SUPRESSÃO DE VALOR.  
2.2- PRAZO - O Valor unitário será aplicado apartir do dia 01/08/2023.

## CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional/TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

3.2- E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos elegais.

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Monte do Carmo-Tocantins, 07 de Agosto de 2023.

EDILTON BEZERRA MONTEIRO

Gestor do Fundo Municipal  
CONTRATANTE

CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA-ME

CNPJ nº 24.526.661/0001-13

CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE SUPRESSÃO DE VALOR DOS PROCESSOS 541,596,598/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ Nº 29.357.098/0001-10, representado por seu Gestor em exercício, EDILSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 813.705.201-15 e RG nº 118.799 2ª VIA SSP/TO residente e domiciliado na Avenida Vereador Antônio Jose Amaral Quadra 17, Lote 01, em Monte do Carmo-Tocantins, CEP:77.585-000, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO a empresa CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.526.661/0001-13, com endereço na Avenida Edmunda Aires Cavalcante, Setor Centro, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000, representado pelo senhor CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito e portador do CPF nº: 026.155.791-26 e Carteira de Identidade 865758 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Edmunda Aires Cavalcante, Setor Centro, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000, doravante denominada CONTRATADA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 CONSTITUI-SE OBJETO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DOS PROCESSOS 541,596,598/2023 DA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO ANTERIOR	VALOR COM SUPRESSÃO
01	UNID.	GAS LIQUEFEITO 13kk	R\$ 144,00	R\$ 130,00
TOTAL				R\$ 130,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E PRAZO

2.1- VALOR UNITÁRIO - Valor unitário dos itens conforme planilha ACIMA COM SUPRESSÃO DE VALOR.

2.2- PRAZO - O Valor unitário será aplicado a partir do dia 01/08/2023.

## CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional/TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

3.2- E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos elegais.

Fundo Municipal de Educação de Monte do Carmo-Tocantins, 07 de Agosto de 2023.

EDILSON RODRIGUES DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal  
CONTRATANTE

CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA-ME

CNPJ nº 24.526.661/0001-13

CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE SUPRESSÃO DE VALOR DOS PROCESSOS 594/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ Nº 49.369.558/0001-38, representado pelo Secretário Municipal de Cultura o senhor AMILTON CARVALHO RODRIGUES, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº 577.507.931-00 e Carteira de Identidade 89.787 SSP/TO, residente na Rua Jose Ribeiro Quintanilha nº s/n, Setor Santa Rita, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO a empresa CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.526.661/0001-13, com endereço na Avenida Edmunda Aires Cavalcante, Setor Centro, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000, representado pelo senhor CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito e portador do CPF nº: 026.155.791-26 e Carteira de Identidade 865758 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Edmunda Aires Cavalcante, Setor Centro, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000, doravante denominada CONTRATADA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 CONSTITUI-SE OBJETO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO PROCESSO 594/2023 DA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DURANTE O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO ANTERIOR	VALOR COM SUPRESSÃO
01	UNID.	GAS LIQUEFEITO 13kk	R\$ 144,00	R\$ 130,00
TOTAL				R\$ 130,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E PRAZO

2.1- VALOR UNITÁRIO - Valor unitário dos itens conforme planilha ACIMA COM SUPRESSÃO DE VALOR.

2.2- PRAZO - O Valor unitário será aplicado a partir do dia 01/08/2023.

## CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional/TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

3.2- E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos elegais.

Fundo Municipal de Cultura de Monte do Carmo-Tocantins, 07 de Agosto de 2023.

AMILTON CARVALHO RODRIGUES

Gestor do Fundo Municipal  
CONTRATANTE

CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA-ME

CNPJ nº 24.526.661/0001-13

CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE SUPRESSÃO DE VALOR DOS PROCESSOS 542,543,544,545,546,547,548/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE DO CARMO - TO, inscrito no CNPJ Nº 13.448.994/0001-55, representado por seu Gestorem exercícoa senhora REIJANE PEREIRA AMARAL, Brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade RG Nº. 1.156.921 SSP/TO, devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 402.138.621-15, residente e domiciliado Rua Coronel Carolino, Nº s/n, Setor Centro, Cidade Monte do Carmo-Tocantins, CEP: 77.585-000, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO a empresa CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.526.661/0001-13, com endereço na Avenida Edmunda Aires Cavalcante, Setor Centro, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000, representado pelo senhor CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito e portador do CPF nº: 026.155.791-26 e Carteira de Identidade 865758 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Edmunda Aires Cavalcante, Setor Centro, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000, doravante denominada CONTRATADA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 CONSTITUI-SE OBJETO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DOS PROCESSOS 542,543,544,545,546,547,548/2023 DA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CRAS, CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA FELIZ, NUCLEO DE PROTEÇÃO ESPECIAL, CRIANÇA ENCANTADA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO ANTERIOR	VALOR COM SUPRESSÃO
01	UNID.	GAS LIQUEFEITO 13kk	R\$ 144,00	R\$ 130,00
TOTAL				R\$ 130,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E PRAZO

2.1- VALOR UNITÁRIO - Valor unitário dos itens conforme planilha ACIMA COM SUPRESSÃO DE VALOR.

2.2- PRAZO - O Valor unitário será aplicado apartir do dia 01/08/2023.

## CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional/TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

3.2- E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos elegais.

Fundo Municipal de Assistência Social de Monte do Carmo-Tocantins, 07 de Agosto de 2023.

REIJANE PEREIRA AMARAL  
Gestora do Fundo  
CONTRATANTE

CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA-ME  
CNPJ nº 24.526.661/0001-13  
CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

## PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

Fundamentação:	LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	85/2023
Tipo de Contrato:	Aquisição
Contratante:	Prefeitura Municipal de Monte do Carmo
Contratado:	D M MAIA-ME
Objeto:	Constitui-se objeto deste instrumento REGISTRO DE PREÇOS PARA PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, Conforme itens 9,10,11,12,14,16,25,28,39, do Pregão Eletrônico nº 002/2023 Registro de Preços nº 003/2023.
Valor total:	R\$ 329.465,75 (trezentos vinte nove mil, quatrocentos sessenta cinco reais e setenta cinco centavos)
Forma de Pagamento:	O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal
Período:	Este Contrato vigorará, a contar da data de assinatura deste termo até 17 de Abril de 2024.
Dotação:	Prefeitura Municipal Fontes: 1.500.0000.00000;1.750.0000.00000. Elemento de Despesas: 3390.30- Subelemento: 39 Material para manutenção de veículos
Data da Assinatura:	07 de Agosto de 2023.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

Fundamentação:	LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	67/2023
Tipo de Contrato:	Aquisição
Contratante:	Fundo Municipal de Assistência Social de Monte do Carmo
Contratado:	D M MAIA-ME
Objeto:	Constitui-se objeto deste instrumento REGISTRO DE PREÇOS PARA PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, Conforme itens 17, do Pregão Eletrônico nº 002/2023 Registro de Preços nº 003/2023.
Valor total:	R\$ 14.879,84 (quatorze mil, oitocentos setenta nove reais e oitenta quatro centavos)
Forma de Pagamento:	O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal
Período:	Este Contrato vigorará, a contar da data de assinatura deste termo até 17 de Abril de 2024.
Dotação:	Fundo Municipal de Assistência Social Fontes: 1.500.0000.00000;1.660.0000.00000; Elemento de Despesas: 3390.30- Subelemento: 39 Material para manutenção de veículos
Data da Assinatura:	07 de Agosto de 2023.

REIJANE PEREIRA AMARAL  
Gestora do Fundo

## PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

Fundamentação:	LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	112/2023
Tipo de Contrato:	Aquisição
Contratante:	Fundo Municipal de Educação de Monte do Carmo
Contratado:	D M MAIA-ME
Objeto:	Constitui-se objeto deste instrumento REGISTRO DE PREÇOS PARA PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, Conforme itens 1,2,3,4, do Pregão Eletrônico nº 002/2023 Registro de Preços nº 003/2023.



Valor total:	R\$ 125.734,58 (cento vinte cinco mil, setecentos trinta quatro reais e cinquenta oito centavos)
Forma de Pagamento:	O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal
Período:	Este Contrato vigorará, a contar da data de assinatura deste termo até 17 de Abril de 2024.
Dotação:	Fundo Municipal de Educação Fontes: 1.500.1001.00000;1.540.0000.00000; 1.553.0000.00000; 1.571.0000.00000. Elemento de Despesas: 3390.30- Subelemento: 39 Material para manutenção de veículos
Data da Assinatura:	07 de Agosto de 2023.

EDILSON RODRIGUES DA SILVA  
Gestor do Fundo

### PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

Fundamentação:	LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	27/2023
Tipo de Contrato:	Aquisição
Contratante:	Fundo Municipal de Meio Ambiente de Monte do Carmo
Contratado:	D M MAIA-ME
Objeto:	Constitui-se objeto deste instrumento REGISTRO DE PREÇOS PARA PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, Conforme itens 18,23,31,32,33,34,35,37,38, do Pregão Eletrônico nº 002/2023 Registro de Preços nº 003/2023.
Valor total:	R\$ 101.529,65 (cento um mil, quinhentos vinte nove reais e sessenta cinco centavos)
Forma de Pagamento:	O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal
Período:	Este Contrato vigorará, a contar da data de assinatura deste termo até 17 de Abril de 2024.
Dotação:	Fundo Municipal de Meio Ambiente Fontes: 1.500.0000.00000; Elemento de Despesas: 3390.30; Subelemento: 39 Material para manutenção de veículos
Data da Assinatura:	07 de Agosto de 2023.

EDILTON BEZERRA MONTEIRO  
Gestor do Fundo

### PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

Fundamentação:	LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	118/2023
Tipo de Contrato:	Aquisição
Contratante:	Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo
Contratado:	D M MAIA-ME
Objeto:	Constitui-se objeto deste instrumento REGISTRO DE PREÇOS PARA PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, Conforme itens 4,17,18,22,23,25, do Pregão Eletrônico nº 002/2023 Registro de Preços nº 003/2023.
Valor total:	R\$ 41.918,40 (quarenta um mil, novecentos dezoito reais e quarenta centavos)
Forma de Pagamento:	O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal
Período:	Este Contrato vigorará, a contar da data de assinatura deste termo até 17 de Abril de 2024.
Dotação:	Fundo Municipal de Saúde Fontes: 1.500.1002.00000;1.600.0000.00000. Elemento de Despesas: 3390.30; Subelemento: 39 Material para manutenção de veículos
Data da Assinatura:	07 de Agosto de 2023.

LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE  
Gestor do Fundo

### PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	41/2023
Tipo de Contrato:	Prestação de Serviços
Contratante:	Fundo Municipal de Cultura de Monte do Carmo
Contratado:	DIONICE GOMES DO CARMO LIMA 02820394140
Objeto:	O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 03(TRÊS) ÔNIBUS, COM AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE ROMEIROS DE MONTE DO CARMO AO SANTUÁRIO DO SENHOR DO BONFIM EM NATIVIDADE - TO EM NATIVIDADE-TOCANTINS, COM SAÍDA DIA 12/08 ÀS 23:00 E RETORNANDO DIA 17/08 ÀS 13:00 SENDO: - 01(um) Ônibus Placa BZU1245 com lotação de 46 Passageiros, Ano 2005/2005; - 01(um) Ônibus Placa GZV7C34 com lotação de 46 Passageiros, Ano 2007/2007; - 01(um) Ônibus Placa HDI5A95 com lotação de 46 Passageiros, Ano 2007/2007..
Valor total:	R\$ 16.000,00 (dezeses mil reais).
Forma de Pagamento:	O pagamentos serão efetuados, com R\$ 8.000,00(oito mil) na assinatura do contrato e o restante no termino da viagem, mediante apresentação da Nota Fiscal.
Período:	O Contrato terá vigência período de 12 a 17/08/2023.
Dotação:	Programa: 09.29.13.392.2904.2.025;Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Subelemento:14; Fonte: 1.500.0000.00000.
Data da Assinatura:	07 de Agosto de 2023.

AMILTON CARVALHO RODRIGUES  
Gestor do Fundo Municipal

